

**Decreto nº 099/2014  
de 17 de junho de 2014**

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE AÇÃO DO PPA E LDO,  
COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALDOMIRO BEVILÁQUA**, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 de 04 de dezembro de 2013 e Lei Municipal n. 1040/2014 de 17 de junho de 2014

**DECRETA**

**Art. 1º** - A inclusão da Ação 99- Aquisição de veículo para Saúde, programa 10.01 – Saúde com Qualidade, anexo III, planilha 003 da Lei do PPA nº1018 de 25/09/2013 e Lei da LDO nº 1017/2013 de 25/09/2013, conforme descrição abaixo:

Programa	10.01 – Saúde com Qualidade		
Ação	99 – Aquisição de veículo para saúde		
Meta	01 Veículo	Fonte	Valor R\$
Recursos	Convênio Estadual	01.23	80.000,00
Recursos	Ordinários	01.02	30.000,00

**Art. 2º** - Fica aberto crédito especial no orçamento do Município de Marema, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte programação de despesa:

<b>03.01 – Departamento de Administração</b>			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	1099	Aquisição de veículo para saúde	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
44900000	Aplicações Diretas	01.23	80.000,00
44900000	Aplicações Diretas	01.02	30.000,00
Total			110.000,00

**Art. 3º** - Para satisfazer a cobertura do crédito adicional especial serão utilizados recursos do provável excesso de arrecadação de proposta nº 13001 firmado com o Estado de Santa Catarina no valor de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais) e anulação de dotação no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte programação de despesas).

<b>13.01 – Fundo Municipal de Saúde</b>			
Funcional/Prog	Projeto/Atividade	Descrição	
10.301.1001	2.026	Manut. Das ativ. Da saúde	
Classificação	Descrição	Fonte	Valor R\$
31900000	Aplicações Diretas	01.02	30.000,00
Total			30.000,00

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, em 17 de junho de 2014.

**Valdomiro Bevilaqua**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
**Servidor Designado**